



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 001, de 03 de janeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, Estado de Rondônia, através da Presidência da Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Ailton José da Silva, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Itapuã do Oeste, exercendo seu mandato com responsabilidade, compromisso público, dedicação e respeito à população;

CONSIDERANDO a trajetória marcada pelo trabalho, pela ética, pelo diálogo e pela defesa dos interesses coletivos;

CONSIDERANDO o profundo pesar que se abate sobre os familiares, amigos, colegas parlamentares, servidores desta Casa e toda a comunidade itapuense,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Ailton José da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º A Câmara Municipal manifesta, por meio deste Decreto, suas mais sinceras condolências e solidariedade aos familiares, amigos e à população, reconhecendo o legado de trabalho, dedicação e serviço público deixado pelo Vereador Ailton José da Silva.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuã do Oeste RO, 03 de janeiro de 2026.

DE ACORDO:

Vânia Alves Santos
Presidente da Câmara Municipal

Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 - Centro
Contato: (69)3231-2283 - Site:www.itapuadoeste.ro.leg.br - CNPJ: 84.580.182/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **RONILVANE ALVES SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 05/01/2026 às 08:50, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **474375** e o código verificador **0A02F6D7**.

Docto ID: 474375 v1